

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA E INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI ME



DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.767.633.0005-28, estabelecida na Av. Vereador Otacilio Azevedo, s/n, Nova Descoberta, Recife-PE, CEP: 52191-000, neste ato por seu(s) representante(s) legal(is), na forma de seu estatuto social e procurações

CONTRATADA: INOWA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.028.852/0001-20, estabelecida na Rua Ieda, 126, São Benedito, Olinda-PE, CEP: 53.270-600, regularmente representada na forma do seu contrato social;

ACONTRATANTE e a CONTRATADA, na melhor forma de direito, resolvem firmar o presente PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, doravante designado “Aditivo”, alterando-se a qualificação das partes e o ANEXO II daquele contrato, os quais passam a ter a seguinte redação:

“CONTRATADA: INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 28.637.117/0001-08, estabelecida na Rodovia PE 01, nº 234, Santa Tereza, Olinda, Pernambuco, CEP: 53.010-580;”

Ratificam, neste ato, todas as demais cláusulas e condições contratuais, assumindo a ora CONTRATADA todos os direitos e obrigações constantes no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.

Estando justas e contratadas, firmam este Aditivo em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo fim, junto com 2 (duas) testemunhas.

Olinda, 04 de julho de 2018.

UPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P. de Araújo
Coordenador Geral

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA NOVA DESCOBERTA
CNPJ-MF nº 09.767.633.0005-28
CONTRATANTE

Washi Pauloseo Felin

INOWA SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI - ME
CNPJ-MF nº 28.637.117/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Mariana Lopes de Oliveira
CPF: 0821 000 1735
RG: 111 3547 -7 IFP

Nome:
CPF:
RG:

Rodovia PE 01|234
Santa Tereza| Olinda | Pernambuco
CEP: 53.010-580
www.inowasolucoes.com.br

ANEXO II – PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

PREÇO DOS PRODUTOS FORNECIDOS

SERVIÇOS	PREÇO
ALMOÇO	R\$ 10,42
JANTAR	R\$ 10,42

IPA Nova Descoberta 24h
Daniel Akel P. de Araújo
Coordenador Geral

Qui

Olinda, 20 de junho de 2018.

À
UPA NOVA DESCOBERTA
HOSPITAL MARIA LUCINDA
Direção Geral

Ref.: Reajuste do Contrato

Prezado Senhor,


A **INOWA SOLUÇÕES EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita sob o CNPJ 22.028.852/0001-20, com sede social à Rua Ieda, 126, São Benedito, CEP: 53270-600, por seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar o Reajuste e Reequilíbrio econômico-financeiro, conforme se segue:

Em 15 de maio de 2017, a UPA Nova Descoberta, firmou com esta Empresa, a renovação contratual de prestação de serviços de fornecimento de alimentação, que está em vigor até 15 maio 2019.

Considerando que o Contrato, dispõe em sua Cláusula Segunda, o reajuste de preço com base no Índice de Correção da mão de obra, divulgado em sua data-base do ano de 2015 pelo Sindicato da Categoria, com base no Piso Salarial.

Apresentamos em anexo a Convenção Coletiva e a memória de Cálculo para vosso conhecimento. Desde já agradecemos sua atenção e estamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

IOWA SOLUÇÕES EM SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 22.028.852/0001-20
Juliana Lopes
Gerência Executiva


UPA NOVA DESCOBERTA
José F. Passavante
Coord. Adm/Financeiro

Recebi em:
25/06/18

Reajuste
Autorizado

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços serão reajustados, considerando a seguinte composição:

- a) 60% - IPCA – Bens de Consumo – Alimentação, publicado pelo IBGE.
- b) 40% - Índice de Correção da mão de obra, divulgado em sua data-base pelo Sindicato da Categoria, com base no Piso Salarial.

Índice de correção da Mão de Obra: 1,81%

Cálculo:

$$40\% \times 1,81 = 0,73$$

IPCA

$$60\% \times 2,85 = 1,71$$

Reajuste do Preço da Refeição: R\$ 10,18 (Preço Atual) \times 2,44% = 0,24

Valor Final da Refeição: R\$ 10,18 + 0,24 = R\$ 10,42

IPCA

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Mai/2018	0,40	1,3200	2,8500
Abr/2018	0,22	0,9200	2,7600
Mar/2018	0,09	0,7000	2,6800
Fev/2018	0,32	0,6100	2,8400
Jan/2018	0,29	0,2900	2,8500
Dez/2017	0,44	2,9400	2,9400
Nov/2017	0,28	2,4900	2,8000
Out/2017	0,42	2,2100	2,7000
Set/2017	0,16	1,7800	2,5300
Ago/2017	0,19	1,6200	2,4500
Jul/2017	0,24	1,4200	2,7100
Jun/2017	-0,23	1,1800	2,9900